



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Justificativa de Essencialidade Correspondente aos serviços a serem prestados em locação de Licença de Software para almoxarifado da Secretaria de Saúde, deste Município de Nossa Senhora do Socorro-SE.

Socorro cresce.

Justificativa de Essencialidade Correspondente aos serviços a serem prestados em locação de Licença de Software para almoxarifado da Secretaria de Saúde, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade deste Município, através da Empresa: AG Sistemas Comercio de Informática Ltda, para efetuar o pagamento da Nota Fiscal Nº 2318 data 01/12/2016 Valor R\$ 430,00 (Quatrecentos e Trinta Reais).

Esta Secretaria sempre preocupada com os parâmetros da Lei nº. 7.783/89, no art. 10, mais especificadamente no inciso IX.

Considera que:

A realização dos serviços ora Contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, uma vez que é de extrema importância e permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados no que diz respeito ao almoxarifado deste Município, Considerando também a Continuidade dos Serviços Prestados pela Empresa para realização dos trabalhos, até o final do ano exercício 2016.

O Presente Instrumento de Justificativa destina-se ao pagamento do Fornecedor visando a continuidade do Serviço em conformidade com a ordem cronológica, e Respeitando a resolução 296/16.

Nossa Senhora do socorro, 06 de Dezembro de 2016


ANA PAULA VIEIRA ALVES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento